

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## MANDATO 2021 / 2025

### EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de março de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

#### **Transferência de Competências na Área da Educação - Comissão de Acompanhamento e Monitorização**

(Proposta do Presidente no sentido de que:

1. a comissão de acompanhamento e monitorização íntegra, nos termos da lei vigente, os seguintes elementos:

- i. Jorge M. V. Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, que preside;
- ii. Sérgio Afonso, Delegado Regional da DEGEstE, representante do departamento governamental responsável pela área da educação e elemento que íntegra o Conselho Municipal de Educação de S. João da Madeira e, nas suas faltas e impedimentos, Maria de Lurdes Melo Godinho Dias;
- iii. Os diretores dos agrupamentos de escolas deste concelho:
  1. Ana Magda Jorge, diretora do Agrupamento de Escolas João da Silva Correla de S. João da Madeira;
  2. Helena Resende, diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite de S. João da Madeira;
  3. Mário Coelho, diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira Júnior.

2. a Vereadora da Educação, Irene Guimarães, participe nos trabalhos da comissão.

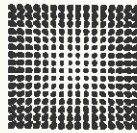
3. a comissão terá como competências específicas:

- a. Acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas para a autarquia no âmbito da educação;
- b. Sugerir a adoção de medidas tendo em vista a concretização dos objetivos consubstanciados nas alíneas de a) a f) do ponto 2. do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro;
- c. Efetuar um relatório anual do desenvolvimento e da evolução das competências transferidas.

4. Mais propõe que a referida comissão reúna, assim que constituída, segundo o calendário a seguir:

Mês	Dia
Maio	A definir
Julho	A definir
Setembro	A definir
Dezembro	A definir

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Proposta de Preços a cobrar nos Pavilhões Gimnodesportivos das Escolas**

(Proposta do Presidente no sentido da manutenção, até ao final do ano letivo, dos preços a cobrar nos pavilhões gimnodesportivos das Escolas, atualmente em vigor, a saber:

- a) €15.00/hora: associações e clubes legalmente constituídos;
- b) €25.00/hora: grupos informais)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Contrato Interadministrativo – Delegação de Competências do Município de S. João da Madeira nos Agrupamentos de Escolas: Dr. Serafim Leite; Oliveira Júnior; João da Silva Correia**

(Proposta do Presidente no sentido da aprovação: 1. minuta dos Contratos Interadministrativos, a celebrar com cada Agrupamento de Escolas do Município; 2. realização da despesa global, respeitante ao valor que se estima transferir, por ano, de €289.688,97).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a minuta dos Contratos Interadministrativos, a celebrar com cada um dos Agrupamentos de Escolas, e a realização da despesa, nos termos da proposta. Abstiveram-se os senhores Vereadores Tiago Correia e Dulce Santos.

**Estabelecimento de Preço de Venda – Livro de Biodiversidade do Parque do Rio UI**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de venda ao público do livro, de 20,00 Euros, e ratificar a oferta realizada no dia do lançamento, nos termos do despacho do Presidente, de 29/03/2022.

S. João da Madeira, 01 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira